



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR AMARAL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 41.778.556/0001-90

Telefax: (35)3437-1137 E-mail: prefeitura@senadoramaral.mg.gov.br

www.senadoramaral.mg.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS PARA DESIGNAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR AMARAL MG

ORIENTAÇÕES GERAIS:

MUNICÍPIO: SENADOR AMARAL

UNIDADE DE ENSINO: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA JOSÉ DOS SANTOS

Local para comparecimento: RUA: BENEDITO INÁCIO DA ROSA Nº 77, DISTRITO DE PONTE SEGURA, SENADOR AMARAL MG

Data: 26/01/2022 **Horário:** 13h30min

Início: 01/01/2022

Término: 30/12/2022

Cargo	Natureza da Designação	Conteúdo	Nível de Ensino	Turno	Carga Horária
EEB	Vago	Supervisor Pedagógico/ C.E.I.M Sagrada Família	Fundamental	Vespertino (Tarde)	30 horas semanais
EEB	Vago	Supervisor Pedagógico/ E.Municipal Maria José dos Santos	Educação Infantil	Vespertino (Tarde)	30 horas semanais

Observações:

Candidatos interessados na vaga deverão enviar e-mail à secretaria de educação no endereço eletrônico: secretariaeducacao.sa@gmail.com, especificando no assunto: candidato ao cargo de EEB informando no e-mail, telefone e e-mail para contato, encaminhando cópia de toda a documentação. A documentação deverá ser enviada até a data e horário definido no edital (dia 26/01/2022 às 13h30min), se for enviado posterior ao constante no edital o candidato será desclassificado, se o candidato não apresentar os documentos previstos abaixo, será desclassificado e a secretaria convocará o candidato subsequente para nova conferência. O servidor deverá exercer as funções do cargo de maneira presencial conforme orientação do diretor, e deve dominar as tecnologias, ter contato com os alunos, e equipe gestora por meios tecnológicos variados, participar de reuniões on-line/ presencial promovida pela gestão escolar e equipe pedagógica. Solicitamos que o candidato compareça de máscara caso seja selecionado, e tome todas as medidas de segurança em seu deslocamento.

Documentação Necessária (originais e cópias)

- Comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar;
- Certidão de tempo de serviço na função pleiteada/ sendo aceito somente o tempo de designação.
- Documento de identidade;
- Comprovante(s) de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, ou declaração de próprio punho de que não possui;
- Comprovante de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- Atestado médico (poderá apresentar no prazo de 15 dias após a data do edital)

Assinatura do secretário (a) escolar

Assinatura do diretor (a)